BOLETIM NACIONAL

Violências nas universidades:

O acolhimento às vítimas e enfrentamento às violências de gênero e raça.















BOLETIM JURÍDICO NACIONAL

VIOLÊNCIAS NAS UNIVERSIDADES: O ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS E ENFRENTAMENTOS ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO E RAÇA.

Boletim 02

Vitória, ES. 10 de abril de 2023

Este documento é dedicado a cada estudante, docente ou técnico que sofreu ou está sofrendo algum tipo de violência de gênero, raça ou qualquer outra violência na Universidade. Esperamos que este documento mostre a urgência de resoluções que normatizem o acolhimento às vítimas e enfrentamento às violências sofridas por estas pessoas.

#violenciacontramulherécrime #racismoécrime #lgbtqia+fobiaécriem

DENUNCIE!!!

A mente ninguém pode escravizar (Maria Firmina dos Reis)

Coordenação: Programa de Extensão Fordan da UFES: Cultura no Enfrentamento às violências.

PARCERIAS

Fórum Nacional de Mulheres Negras (FNMN)
União das Negras e Negros (UNEGRO-ES)
Revista Direito e Feminismos
Instituto Baiano de Direito e Feminismos (IBADFEM)
Clínica Jurídica LGBTQIA+ da Universidade Federal Fluminense

AUTORAS (OS)

Coordenação Geral do Boletim Nacional e do Seminário Nacional que deu origem ao boletim

Rosely Silva Pires -ES

Doutora em Ciências jurídicas e sociais/UFF. Professora do CEFD/UFES. Fundadora e coordenadora do programa de extensão Fordan: Cultura no enfrentamento as violências. Conselheira do CEPE/UFES. Integrante da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas. Coordenadora do projeto (FAPES) Aplicativo de denúncia da violência contra mulher negra e de periferia pelo edital Mulheres na Ciência. Homenageada com a Comenda Maria da Penha.

Defensoria Pública e Ministério Público

Márcia Regina Ribeiro Teixeira - Bahia

Promotora de Justiça em Direitos Humanos do Ministério Público da Bahia. Mestra em Ciências Sociais Universidade Federal da Bahia. Especialista em Direitos Humanos - Universidade Estadual da Bahia. Especialista e em Impactos das Violências na Saúde FGV.

Dra. Maria Gabriela Agapito - ES

Defensora Pública. Coordenadora de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres na Defensoria Pública do estado do Espírito Santo

Instituição da área do direito

Lize Borges - Bahia

Presidenta do Instituto Baiano de Direito e Feminismos (IBADFEM). Doutoranda em Direito pela UFBA. Feminista, advogada, professora de Direito Civil em graduação e pós-graduação, autora de obras jurídicas, editora da Revista Direito e Feminismos. É especializada em Direito Civil pela Faculdade Baiana de Direito, mestra em família na sociedade contemporânea pela UCSAL e doutoranda em Direito pela UFBA.

Movimentos organizados

Adriana Silva - ES

Coordenadora Nacional do fórum Nacional de Mulheres Negras-- FNMN/ES. Diretora da UNEGRO BRASIL, diretora de Relação Institucional da UNEGRO-ES Técnica em Gestão de Turismo pelo IFES - RJ, Técnica em guia de turismo pelo IFES -Vitória, graduanda em História pela Unifacs, membra do NEABIFES Vitória, membra da comissão da Saúde da mulher do conselho Estadual de Saúde, membra da comissão Nacional de Alimentação Nutricional do Conselho Nacional de Saúde.

Heloisa Ivone da Silva de Carvalho - ES

Coordenadora do Fórum Nacional de Mulheres Negras/Vice presidenta da UNEGRO-ES e Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação da UFES.

Welington Barros - ES

Presidente Estadual e Membro da Direção Nacional da UNEGRO. Artista plástico, pesquisador de africanidades, ex-diretor do Museu Capixaba do Negro (MUCANE). Assessor Parlamentar.

Professoras de Universidades – área do Direito

Carla Appollinario de Castro - RJ

Professora do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense e do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF). Mestre e Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais (PPGSD/UFF). Coordenadora da Clínica Jurídica LGBTQIA+ da UFF.

Brunela Vieira de Vincenzi - ES

Professora do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, onde leciona na graduação, no mestrado e doutorado. Doutora Filosofia do Direito pela Johann Wolfgang Goethe Universität - Frankfurt am Main (2007) com Bolsa de Doutorado Integral durante o mesmo período concedida

pela CAPES em cooperação com o DAAD (Deutscher Akademischer Austauschdienst). Titular da Cátedra Sérgio Vieira de Mello do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados na UFES. Atual PresidentA da Com brunelavincenzi@hotmail.comissão Permanente de Direitos Humanos da UFES.

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Bahia

Professora do Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia. Investigadora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Núcleo jurídico do Fordan/UFES

Ana Letícia Domingues Jacinto

Professora substituta da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus Governador Valadares. Professora da Unifaminas. Doutoranda na Universidade Federal de Minas Gerais.

Arthur Bastos Rodrigues.

Professor do Curso de Direito da Faminas- Centro Universitário. Pesquisador e assessor jurídico FORDAN/UFES. Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais/UFF. Advogado.

Profissionais da comunicação

Claudia Moreira Rangel - ES

Mestre em Educação, especializada em Mídia e Tecnologias, Jornalista graduada pela UFES. Servidora aposentada.

Fernanda Couzemenco - ES

Jornalista formada pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), repórter nos jornais Século Diário e ((o))eco, pesquisadora do Programa de Extensão da Ufes "Fordan – Cultura no Enfrentamento às Violências" e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) no projeto

"Aplicativo de denúncia da violência contra mulher negra e de periferia" pelo edital 2/22 Mulheres na Ciência

Edição gráfica: Emanuel Caires Pacifico da Costa

APRESENTAÇÃO

Este boletim é resultado do Seminário Nacional realizado em abril 2022, com uma nova roda de atualização em março de 2023. Os textos foram transcritos e posteriormente revisados pelas autoras e autores. A maioria dos textos ficou em tom de diálogo, como apresentado no Seminário Nacional.

O principal objetivo foi realizar uma escuta, principalmente jurídica, e de movimentos organizados sobre às violências nas universidades. Foram problematizadas questões sobre a importância dos gestores e gestoras realizarem o acolhimento às vítimas e o enfrentamento às violências.

O Fordan/UFES tem buscado trabalhar em rede, com objetivo de ampliar debates e promover ações efetivas no enfrentamento às violências. Neste sentido, grupo que compõe este boletim é formado por representantes da Defensoria Pública, Ministério Público, Instituições da área do direito, Movimentos Organizados, professoras de Universidades, Núcleo Jurídico do Fordan/UFES e profissionais da área de comunicação. São pessoas, na maioria mulheres, de vários estados como Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minhas Gerais e Bahia. O primeiro Boletim (01), lançado por este grupo em 2021, versava sobre as violências institucionais, problematizando o acolhimento às mulheres vítimas em locais como Delegacias, Vara especializada em Violências domésticas e familiar etc.

A sequência dos textos, deste boletim nacional, foi organizada considerando a necessidade das Universidades fazerem a escuta de profissionais que possuem um acúmulo de experiência em acolhimento das vítimas e enfrentamento das violências.

Para o prefácio, convidamos duas mulheres referências no ES. Ethel Maciel, primeira mulher eleita Reitora pela UFES, porém não nomeada pelo Governo Bolsonaro, e Jackeline Oliveira Rocha, primeira Deputada Federal negra pelo Espírito Santo.

Sumário

ES - PIRES, Rosely Silva. A Universidade não decide o que e crime: da	
experiência do luto/racismo ao fortalecimento para luta 1	0
BAHIA - TEIXEIRA, Márcia Regina Ribeiro. Assédio e Abuso Sexual nas	
Universidades - breve relato de uma promotora de Justiça, sobre um caso bem)-
sucedido1	4
ES - AGAPITO. Uma ilha de impunidades2	2
BAHIA - Borges, Lize. Manifesto contra a violência de gênero nas	
universidades2	3
ES - SILVA, Adriana. VIDAS NEGRAS IMPORTAM!!!2	5
ES - SILVA DE CARVALHO, Heloisa Ivone. "ABAFARAM NOSSA VOZ, MAS	;
ESQUECERAM QUE NÃO ESTAMOS SÓS"2	6
ES – BARROS, Welington. EPISTEMICÍDIO NA ACADEMIA PRODUZ	
VIOLÊNCIAS NO CAMPO SIMBÓLICO E NA REALIDADE CONCRETA DE	
NEGROS E NEGRAS NAS UNIVERSIDADES2	8
RJ - CASTRO, Carla Appollinario. Violência nas Instituições de	
Ensino30	0
ES - VINCENZI, Brunela Vieira. A importância da extensão universitária para	
a quebra do ciclo de violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade 3	4
BAHIA - CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Juntas ou nã	0
resistiremos!3	6
MG - RODRIGUES, Arthur Bastos. Violência nas Instituições de Ensino 4	1
MG – JACINTO, Ana Letícia Domingues. Espaços importantíssimos para a	
transformação das universidades4	4
ES - RANGEL, Claudia Moreira. Como criar um mecanismo para combater a	
violência na Universidade?4	6
ES - COUZEMENCO, Fernanda. Ufes organiza simpósio nacional contra	
racismo e violência nas universidades5	1

Prefácio 01 – Primeira mulher eleita Reitora da UFES, porém, não nomeada pelo Governo Bolsonaro

Após dez anos de políticas de equidade que garantiram uma ampliação no acesso, ainda estamos distantes de uma equidade na permanência de profissionais e estudantes em relação ao gênero, identidade de gênero, sexualidade e raça.

Nas universidades profissionais e estudantes pretos, pardos e indígenas enfrentam barreiras que ainda refletem um racismo estrutural.

Preconceitos de gênero e identidade de gênero são perpetuados por uma sociedade patriarcal e dificultam a ascensão de mulheres e pessoas não cisgênero em espaços de decisão. Marcando um dos episódios emblemáticos desse machismo no espaço universitário, sob a gestão do presidente Bolsonaro, foi a não nomeação do meu nome como primeira reitora eleita da UFES.

As universidades brasileiras precisam aprender com os erros históricos. Criar instâncias de indução de equidade de gênero, identidade de gênero e raça deve ser prioridade. Precisam ser implantadas ouvidorias, conselhos de discussão e proposição de novas políticas inclusivas, além de coordenações que pactuem essas demandas dentre outras ações que estimulem o debate e incorporem em espaços decisórios essas ações. Com ações concretas e propositivas será possível reverter a desigualdade histórica que ainda perpassa esses espaços acadêmicos.

Ethel Maciel Professora da UFES e Doutora em Saúde Coletiva Membra do Comitê Executivo da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas; Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA - Ministério da Saúde). Primeira mulher Reitora Eleita da UFES

PREFÁCIO 02 – Primeira Deputada Federal negra pelo Espírito Santo

Em alguns momentos sou confundida com as trabalhadoras desta universidade, em especial as que trabalham na área de serviços gerais. E isto me faz pensar como é o processo das mulheres estudantes de enfrentamento contra o poder estrutural do racismo e do machismo de sempre oprimir a mulher, principalmente a mulher negra, como um ser inferior.

Quando chegamos em algum lugar, chega primeiro a nossa cor, em seguida nosso gênero. E aqui me refiro a todos e todas que assumem a sua identidade feminina para a sociedade. Os ataques são extremamente cruéis contra os corpos não referendados pelos padrões heteronormativos da branquitude. Portanto, é essencial construir mecanismos de enfrentamento às violências. Precisamos de espaços de acolhimento, denúncias e enfrentamento para as violências de gênero e raça.

Em nossa geração ainda é comum ouvirmos histórias de famílias em que nossos avós tiveram casamentos arranjados, por "acordo", negócios ou coisa parecida. Ouvimos relatos como esses quando saímos em campanha visitando as casas das pessoas. Isso era tão naturalizado, quanto romantizado.

Felizmente passamos, agora, a ter outra percepção. Falo agora, no sentido do conhecimento, pois ao olhar o processo da colonização e da escravidão, da imigração inclusive, perceberemos que todos nós fomos fruto de algum tipo de violência. Essa é a história contada da forma mais crua e verdadeira. E é assim que identificamos mais um traço do racismo estrutural que precisa ser destruído.

Aqui na universidade temos o desafio de construir processos de conhecimentos que derrubem as barreiras da ignorância e construam outros sentidos para as nossas vivências. Por isso, saúdo com muita satisfação iniciativas como este Boletim Jurídico Nacional com o tema da Violência nas Universidades: o acolhimento às vítimas e enfrentamentos às violências de gênero e raça.

Jackeline Oliveira Rocha.
Primeira Deputada Federal negra pelo Espírito Santo
Presidenta estadual do Partido das Trabalhadoras e dos Trabalhadores

A Universidade não decide o que é crime: da experiência do luto/racismo ao fortalecimento para luta

Rosely Silva Pires

Doutora em Ciências jurídicas e sociais/UFF. Professora do CEFD/UFES. Fundadora e coordenadora do programa de extensão Fordan: Cultura no enfrentamento as violências. Conselheira do CEPE/UFES. Integrante da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas. Coordenadora do projeto (FAPES) Aplicativo de denúncia da violência contra mulher negra e de periferia pelo edital Mulheres na Ciência. Homenageada com a Comenda Maria da Penha.

roselysilvapires@hotmail.com

Então, sim, começamos falando que esse movimento parte de uma experiência pessoal de racismo que sofri na Universidade. Com essa experiência entendi as pistas, indícios, sinais e sintomas da violência dentro do espaço da universidade. Essa experiência cheia de dor e de luta me permitiram, também, conhecer as possibilidades, e as brechas que temos para fazer o enfrentamento.

A partir disso, a ideia foi convidar parcerias do Fordan/UFES que estudassem e fizessem o enfrentamento a essa temática. E aí, a ideia foi, com todo esse grupo, entender como as universidades podem criar possibilidades, propostas, resoluções, algo que permita registrar a violência, acolher a vítima e fazer o enfrentamento, a denúncia.

Propomos também, posteriormente, pensar como que esses documentos se transformam em políticas, das universidades e, como se transforma numa política pública, também para as escolas, para outros espaços. As violências estão gritando nas universidades, mas estão gritando em vários outros lugares também.

No Seminário Nacional, sobre violências nas Universidades, falei sobe o processo de responsabilização. Se, por acaso, acontecer alguma violência numa unidade de saúde, e essa pessoa, homem, mulher, quem for, for acolhida por alguém da unidade de saúde, o que a unidade de saúde tem que fazer? Ela tem que acolher a vítima, e fazer o enfrentamento devido à violência, inclusive administrativa. O que ia aconteceria dentro do CRAS, do CRES e até das

escolas. O diretor responsável pelas instituições de saúde, educação, cultura etc, caso contrário os gestores podem responder por crime de prevaricação?

A universidade tem, sim, a liberdade de cátedra, ou seja, uma autonomia didática-cientifica. Mas, as denúncias podem acontecer nas universidades e os gestores não encaminharem as denúncias? Todo esse grupo aqui discute a questão da formação dos gestores, mas quem não sabe que racismo é crime? Quem não sabe que assédio é crime? Quem não sabe que lgbtqia+fobia é crime? Quem não sabe que violência contra mulher é crime? Por que nas universidades, na maioria das vezes, esses crimes são tratados como coisas naturalizadas e as denúncias não andam?

Enfim, a questão é essa. Então, pensando tudo isso, decidimos trabalhar na dimensão do diálogo, sempre, mas principalmente do processo de fazer documentação. Porque regulamenta ações, e protege quem sofre a violência.

Perguntamos: A universidade, por ter liberdade de cátedra, pode decidir o que é crime e o que não é crime uma vez que existem leis claras sobre isso? Elas têm o direito de se omitirem, não investigarem, abrirem processos e encaminharem a denúncia que chegam?

O trabalho em rede é fundamental para mudar a política pública. Nós temos aprendido isso e por isso o Fordan tem parcerias com instituições jurídicas, movimentos organizados, universidades nacionais e internacionais. Então, Se não houver uma rede ampliada, acesso às pessoas que definem como se estrutura a política pública, como transforma dados em política pública, nós não conseguimos o que necessitamos. Eu demorei a entender isso. Quando eu entrei no doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, é que entendi o que é a lei. A lei é o limite do ser humano, é o que o constrange a garantia de direitos quando o diálogo não funciona. O agressor pode ser um amigo, um colega de trabalho, mas se houver crime, não pode haver corporativismo. Isto é a lei. Ali você não tem como dialogar.

Lógico, com a avaliação subjetiva de quem vai julgar. Entendo tudo isso. O que eu estou dizendo é que, minimamente, temos algo que está definido. Isso aqui é lei. E muitas das universidades não entenderam isso ainda. Se a saúde entendeu e ela encaminha os casos para a justiça, se a escola entendeu e ela encaminha para o Conselho Tutelar, etc. as universidades, de forma geral, mostra que não entenderam.

A segunda questão, é a morosidade do processo. Eu vivenciei isso, e foi muito importante para eu entender que entre uma denúncia e o acolhimento da denúncia com a proteção para a vítima, vai um tempo que a vítima não tem. A universidade trabalha com prazos e com processo de hierarquia. Quando é feita denúncia da violência contra a mulher no processo civil, o que acontece? A primeira coisa que a delegada vai fazer, quando ela recebe essa mulher, é solicitar uma medida protetiva de urgência que teoricamente deveria sair em 48h para tirar a vítima da subjugação do agressor. O agressor, fica proibido de se aproximar da vítima. No caso da universidade, isso não acontece. O professor, que a agrediu (enfim qualquer que for o agressor) fica sabendo da denúncia, começa a perseguir a vítima de várias formas, produzindo violências sobrepostas.

No tempo do processo, o período de provação ou reprovada na disciplina dele já passou. Se a estudante, não se submeter, ela vai ser reprovada, e eu vi que dentro do sistema, estou falando mesmo do sistema administrativo da universidade, quando um aluno é reprovado, para você trocar aquilo, é muito mais difícil. Falo como professora universitária também. Então, o processo e burocrático contribui com a violência. E eu falo isso de experiência própria, eu fiz toda a denúncia, mantive a denúncia, mas ao final tive que aceitar manter o nome da orientadora, com a intermediação da coordenação e a vice coordenação. Caso eu não fizesse isso, a própria burocracia da universidade faria com que eu, que já havia sido vitimada, com violências sobrepostas, ainda teria uma violência maior, que é perder quatro anos de estudo, perder meu diploma de doutora e ainda por cima, além da cobrança da UFES, porque eu estava de licença capacitação pela UFES. Então, veja, o que a gente está discutindo aqui são coisas muito sérias. São coisas muito graves e complexas a serem pensadas.

Primeiro, a questão da responsabilização, segundo o processo burocrático. E o terceiro, é a questão de estrutura de poder. O caminho de uma denúncia na universidade é mais lento. Porque trabalhamos com uma estrutura de poder muito forte. Então, a quem você vai questionar? Você vai questionar a estrutura de poder. O processo de subjugação dentro da universidade é muito mais potente. Porque o agressor tem um poder imenso sobre o subjugado. Imagine uma estudante de primeiro período, sofrendo violência por parte de um professor, orientador, doutor, etc. É preciso entender toda essa complexidade.

Estamos trabalhando dentro dessa dimensão, para entender, dar visibilidade e pensar estratégias.

Sabemos que este problema não está somente nas universidades, debatemos isso no primeiro seminário com o tema Violência Institucional. Temos sérios problemas em outros espaços públicos e privados também. O racismo, a misoginia, a homofobia, estão na estrutura da sociedade. Tem sempre um juiz, uma juíza, um procurador, um delegado, um policial, um médico, um pastor ou padre, um professor, um reitor, misógino, homofônico, racista. A questão é como esta instituição está preparada para acolher a vítima e fazer o enfrentamento as essas violências.

Em relação à abertura de processo nos casos de violências, se não abrir o processo, não existiu a denúncia, não tem como encaminhar. E, o processo tem que ser aberto, mas precisa estar disponível. Na UFES, temos o lepisma que permite que a pessoa citada e gestores tenha acesso ao processo. Então, precisa estar disponível, porque se o processo for só físico, o estudante, que solicitou a abertura do processo, ele não tem acesso ao processo. E aí, como ele vai acompanhar se a denúncia dele está andando, se está tendo encaminhamentos ou não?

A maioria que vive a universidade e consegue perceber a violência que existe, embora ela seja naturalizada. Os discentes, principalmente, sabem que ela existe, porque são os mais vulneráveis nesta relação de poder, e quando não tem ferramenta que permita parar essa violência, os estudantes são tomados de medo. Quero retomar a questão que comecei, que é assim, a universidade é um lugar muito mais difícil de fazer o enfrentamento à violência, porque é um lugar de saber como poder.

Assédio e Abuso Sexual nas Universidades - breve relato de uma promotora de Justiça, sobre um caso bem-sucedido

Márcia Regina Ribeiro Teixeira.

Mestra em Ciências Sociais Universidade Federal da Bahia. Especialista em Direitos Humanos - Universidade Estadual da Bahia. Especialista e em Impactos das Violências na Saúde FGV. Promotora de Justiça em Direitos Humanos do Ministério Público da Bahia.

mteixeira@mpba.mp.br

Inicialmente peço desculpas a todas/os, pela impossibilidade de chegar a essa reunião no horário determinado, em razão de ter assumido compromissos anteriormente, que ultrapassaram o horário previsto.

Quero reafirmar que a Convite da professora Rosely, estou aqui à disposição desse grupo de estudos e pesquisas, espaço de troca de saberes, reflexões, sororidade etc. A Rosely ao me convidar mencionou que o tema dessa reunião de hoje seria como manejar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, e outros instrumentos jurídicos e/ou políticos, para o enfrentamento das violências de gênero praticadas contra as mulheres e às pessoas LGBT+, nas Universidades públicas e privadas.

Assumi em dezembro de 2006, o Coordenação do Grupo de Atuação em Defesa das Mulheres-GEDEM, em situação de risco e/ou de violência doméstica e familiar, criado pelo Ministério Público da Bahia, logo após a promulgação da Lei Maria da Penha. Permaneci neste Grupo de Atuação até o ano de 2016, quando assumi a Coordenação de Direitos Humanos do MPBA – julho de 2016/fevereiro de 2020.

Durante esse período com atuação junto às vítimas de violências domésticas e de gênero, com o passar dos anos, percebemos a necessidade do acolhimento de mulheres vítimas de violências sexuais – estupro, assédio sexual etc., além de começar a surgir na Promotoria de Justiça, demandas referentes a violências diversas praticadas contra as mulheres e pessoas LGBT+ nas Universidades, passando a ser recorrente notícias e denúncias de estupro e

assédios sexuais, não só praticados contra alunas/es, mas também contra servidoras, e professoras.

O machismo estrutural que macula a sociedade brasileira, entranhadas nas instituições públicas e privadas, vem ainda nos impedindo de enfrentar por um lado, essas práticas criminosas como uma questão de segurança pública e de políticas públicas, mas também olhar essas violências, como um problema de falta de políticas universitárias.¹

São constantes relatos de violências que circulam nas redes sociais de um modo geral, seja de pessoas físicas, de coletivos feministas, de movimentos LGBT+ etc. São assédios sexuais que ocorrem em salas de aula, em grupos de estudos, na biblioteca, são estupros coletivos ou corretivos, que acontecem nas áreas externas das Universidades, nos caminhos de acesso perigosos, sem seguranças dos campos universitários, com baixa luminância, enfim, são violências físicas e psicológicas, injúrias e calúnias, que denotam menosprezo, ao fato da/as vítima/s serem mulheres e/ou integrantes da comunidade LGBT+.

Lado outro é importante visibilizar também, que o assédio sexual, pode ocorrer de forma simbólica, através de comentários, gestuais e verbalizações sexualmente explicitas, caricias, abraços não consentidos, ameaças/insinuações sobre uma possível avaliação prejudicial, e/ou propostas de facilitação de notas altas em troca de "vantagens sexuais", podendo ocorrer nas relações professor/estudante, e entre os próprios professores/as, e os próprios estudantes.

Um outro fator, são possíveis Invisibilização e naturalização ao denunciarem, as/os gestoras/es, professoras/es, reitoras/es, a prática de abusos, e o manejo dessas denúncias, como se fossem "responsabilidade policial", negligenciando, suporte psicológico, educacional, implementação efetiva de políticas de enfrentamento, a exemplo de Procedimentos Administrativos Disciplinares com resultados efetivos, e o imediato afastamento

¹ O Coletivo Think Olga, no ano de 2013, com a Campanha "Chega de FiuFiu", possibilitou uma grande visibilidade ao assédio sexual. Por meio da campanha foi possível observar que o assédio sexual pode não necessariamente envolver contato físico, mas, como já mencionado no texto, pode ocorrer através de palavras, gestuais, sons, impactando física e emocionalmente as mulheres, ao se sentirem violadas na sua liberdade, na sua vontade de decidir, e com a

do estuprador, e/ou assediador, das atividades acadêmicas, até o efetivo julgamento administrativo e criminal.²

Quero compartilhar uma dolorosa experiência vivida no ano de 2016/2017, já ocupando o cargo de Coordenadora Estadual do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público da Bahia - CAODH, fui procurada por uma professora de direito, advogada que já tinha exercido a função de Ouvidora da Defensoria Pública da Bahia, conjuntamente com professoras e alunas da Universidade Estadual da Bahia,³. As recebi na sala da Coordenação, e me foi relatado que um determinado professor da UNEB, do Campus A, havia assediado diversas alunas e duas professoras, onde algumas das vítimas relataram que: "ele propôs sexo e fazia perguntas sobre sexualidade, o que e como viviam essa sexualidade, fazia caricias e dava abraços, que as fazia congelar e não adotar logo providencias contra ele." Uma segunda aluna disse que: "o professor propôs fazer sexo com ela, por meio das redes sociais. "Ele veio falar comigo. Não lembro exatamente quais foram as palavras, mas era um convite, para poder fazer relações sexuais com ele. Falei assim: 'Oxe, professor'. Ele falou: 'Como assim, o que é que tem?'". Outra aluna diz que se sentiu constrangida quando pegou carona com ele e o professor não parou de falar sobre sexo. "Em todo o percurso, o professor dizia palavras de conotação sexual, como: 'Ah, você gosta de sexo? Você gosta de sexo como?'. E o professor logicamente negou, afirmando que falou sobre sexo, pois sendo ele professor de sociologia uma vez que: "Sexo é um assunto sociológico. Eu sou formado em sociologia. As relações sexuais estão colocadas na sociedade e quando comento isso com qualquer estudante, posso comentar do ponto de vista sociológico".

.

² O Instituto Federal do Amazonas (IFAM), Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), fizeram uma pesquisa nestas unidades de ensino superior em 2020, com cerca de 1.116 pessoas respondentes. Este é um dos depoimentos de participante da pesquisa "Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas": "Eu estava usando uma saia um pouco acima do joelho e fui altamente assediada" ... E ouviu, "Mulher bonita não tem competência, é promovida por causa da sua beleza". "Busquei a coordenação do curso, disseram que o profissional tinha esse histórico [de assédio], porém era um grande "A não respeito". profissional". Universidade fez nada Consultado: a extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/tra balho_submissaoId_1400_1400612ee59cf1d30.pdf

³ E aqui vou me referir ao Campus A, da UNEB, para as vítimas não sejam identificadas.

Com o compartilhamento das alunas com uma das professoras mais próxima, os fatos foram levados até o Diretório Acadêmico, que fez uma campanha contra assédio sexual, espalhando cartazes e promovendo debates entre as/os alunas/os, e pela cidade.

Foi instaurado um PAD, e o professor a princípio foi afastado por dois meses, prazo regulamentar, e a conclusão da comissão de sindicância foi de que o professor cometeu "inconsistência pública e conduta escandalosa", conforme o quanto consta no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia. A investigação apontou também que o referido professor, violou deveres funcionais, como "manter conduta compatível com a moralidade administrativa" e "promover manifestação de apoio ou desapreço, no recinto da repartição", sendo demitido e devidamente, e na sequência foi publicada no Diário Oficial da Bahia.

O reitor José Bites de Carvalho, que assinou a exoneração/demissão do professor, informou que a medida foi tomada também com base no art. 297 do Regimento Geral da Uneb, que diz o seguinte: "Não será permitido, no âmbito da Universidade, a prática de atos que atentem contra a integridade física ou moral do pessoal técnico-administrativo, docente e discente, bem como a sua privacidade, intimidade, dignidade e imagem, inclusive quanto a recémingressados por processo seletivo".

Na mesma toada, foi encaminhada a delegacia local, e ao Ministério Público, os relatos sobre os assédios, tendo os Promotores de Justiça da Cidade, instaurado um Procedimento de Investigação Criminal (PIC), e buscado ajuda junto ao CAODH, para que a equipe técnica multidisciplinar, para fazer o acolhimento e escuta de todas as vítimas. Foi deslocada uma equipe psicossocial, e servidores, para oitiva de cerca de 20 alunas. A maioria das vítimas, não quiseram seguir com a denúncia, uma vez que ficaram devastadas pelos crimes e seus desdobramentos. Após a veiculação dos crimes, foi iniciado o processo de julgamento social, inclusive dentro do próprio Campus. Duas das vítimas foram afetadas física e psicologicamente, razão pela qual requisitaram a transferência para outro Campus. Todos os depoimentos forma registrados, e entregues aos Promotores de Justiça da Cidade, bem como foram realizados atendimentos coletivos, na própria universidade.

Nesses casos, muitas vezes as vítimas demoram a denunciar, por medo exposição pública, de serem desacreditadas, julgadas e humilhadas pelo assediador, pela própria sociedade de um modo geral, pela comunidade local e universitária.

À época, o assédio sexual era considerado crime, e quem praticava esse tipo de abuso poderia ser condenado a até dois anos de prisão, e o prazo para a denúncia era de seis meses a contar do abuso, passado esse prazo, o acusado não responderia mais criminalmente, como foi o caso do professor da UNEB.

O Ministério Público da Bahia (MP-BA) ajuizou uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa, cumulada com pedido de danos morais e de indisponibilidade de bens, em caráter liminar, contra o professor da Universidade do Estado da Bahia (Uneb)⁴.

A UNEB, constitui nesse mesmo período, (2018) após pelo menos quatro denúncias em Campus diferentes, a Comissão Interinstitucional para Prevenção e Enfrentamento às Violências (Comissão UNEB Sem Violências). A iniciativa visa a elaboração de propostas que contribuam com a reversão de todas as formas de violência e discriminações incidentes sobre a comunidade da instituição, assim como de seus efeitos negativos.

No mencionado ato de constituição da Comissão UNEB sem violências, em seu art. 2º. Estabelece que para os fins desta Portaria, consideram-se as seguintes modalidades de violência, dentre outras: I. Assédio moral nas relações de trabalho e acadêmicas; II. Assédio sexual e estupro; III. Racismo; IV. Sexismo; V. Intolerância religiosa e outras limitações à liberdade de crença; VI. LGBTfobia; VII. Violência doméstica etc.

No seu art. 3º. Menciona os grupos priorizados os grupos vulnerabilizados: mulheres; negros/as; lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queers, intersexos e assexuados; Povos tradicionais e originários, com ênfase para indígenas, quilombolas e ciganos; pessoas com deficiência, transtorno de espectro autista e altas habilidades; pessoa idosa; juventude, considerando a sua inter-relação no âmbito das categorias "docente",

_

⁴ O ex-professor foi acusado de assediar sexualmente alunas e professoras e de praticar atos atentatórios contra a integridade moral de estudantes e professores, ferindo, assim, os princípios da legalidade e da moralidade. Na ação, o promotor de Justiça pediu à Justiça que o ex-professor seja condenado a ressarcir o dano moral causado à Universidade, no valor de R\$ 150 mil, e tenha seus direitos políticos suspensos de três a cinco anos, com base no art. 12, III, da Lei 8.429/91, que regula as sanções aplicáveis aos agentes públicos. As vítimas podem também ajuizar ações por danos morais e materiais.

"estudante" e "técnico/a" e das demais comunidades de conhecimento e de práticas que se relacionam com a Universidade, nas perspectivas do ensino, pesquisa, extensão e também dos Direitos Humanos.

Muitas universidades públicas e privadas, nos últimos anos, veem implementando a exemplo da UNEB, planos, programas, comissões, planejamentos estratégicos, que trata de estratégias e ações sobre prevenção, acolhimento da/o denunciante, registro e trâmites de denúncias da prática de assédios no âmbito da instituição, e para orientações do fluxo para registros policiais, ações penais, ações de reparação de danos morais e materiais. Entretanto, já aprendemos com a experiência da lei Maria da Penha, bem como da Lei dos crimes contra a dignidade sexual, que a punição não deve e não pode ser o único caminho, deve existir o caminho do aprendizado, razão pela qual o debate sobre violências de gênero, deve estar de forma sistêmica e central dos debates da comunidade acadêmica.

É importante, por óbvio que diversas universidades do Brasil tenham formulado resoluções internas no que diz respeito à discriminação e ao assédio, mas falta colocar em prática tais ações, e dar transparência, para incentivar que as demais universidades façam o mesmo, e as vítimas se ancoragem a denunciar, ao se sentirem acolhidas, legitimadas e protegidas.

Na UNEB não havia à época e nem sei se ainda há, dados/registros sobre o número de violências ocorridas nos diversos Campus da universidade estadual da Bahia, uma vez que tais casos muitas vezes não eram e ainda não são registrados, sistematizados e/ou monitorados, mais uma vez o machismo e a misoginia estrutural e histórica, no Brasil.

O Arthur perguntou, no caso das Universidades Federais, em relação a assédios e crimes contra a dignidade sexual praticado por professores contra estudantes, professoras/professores e estudantes/estudantes, as mesmas providências e encaminhamentos devem ser adotados, sobretudo nos locais que não existe representação das instituições do Sistema da Justiça Federal, podem e devem ser adotadas, Delegacia de Polícia Local, Ministério Público e Defensoria Pública, e posteriormente em sendo necessário encaminhados para as Regionais do Ministério Público Federal, mais próximas de onde ocorreram os fatos, para eventuais investigações complementares, monitoramento do PAD, oferecimento de denúncias contra os assediadores/estupradores, e/ou contra

omissão/desídia das Universidades Federais, etc. À Defensoria Pública da União e dos Estados, nos casos que as vítimas, necessitem de representação para ajuizarem ações de reparação de danos morais e materiais, seja contra as Unidades de Ensino, e/ou contra o assediador/estuprador.

O Termo de Ajuste de Conduta - TAC⁵ pode ser firmado por qualquer órgão público, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, a União, os Estados-membros, os Municípios, o Distrito Federal, as autarquias e as fundações públicas (Lei n. 7.347/85). O (TAC) é um compromisso firmado entre o Ministério Público ou outros órgãos públicos legitimados, e os responsáveis por determinada violação ou ameaça de lesão a algum direito coletivo, seja ambiental, do consumidor, da infância e juventude ou qualquer outro interesse de relevância social. É uma medida extrajudicial que busca a resolução do conflito sem a necessidade de ingresso de uma ação na Justiça. Com o TAC, não se renuncia ao interesse coletivo, apenas se convencionam forma e prazo para o cumprimento da obrigação, pode ser firmado durante o curso de inquérito civil ou no curso de uma ação civil pública.

Penso que quando possível, a defensoria pública estadual deve ser convidada para participar desses diálogos e ações, considerando a capilaridade atual da mencionada instituição nos municípios brasileiros, e a proximidade sobretudo com as pessoas hipossuficientes. Assim como o Ministério Público Estadual, a Defensoria é uma instituição que tem núcleos de acompanhamento para mulheres vítimas de violências, e durante os 15 anos que atuei ao lado das mulheres vítimas e em situação de risco, foi e é uma parceria fundamental para o fortalecimento e implementação da Lei Maria da Penha, no Brasil, sobretudo nos primeiros dois anos, quando várias ações foram interpostas questionando a constitucionalidade da referida Lei, diante da fragilidade da rede de acolhimento e atendimento, e da necessidade de implementação de novos equipamentos públicos para a prevenção da violência e a promoção das diversas políticas públicas necessárias. Então, essa é um pouco da minha experiência, nesta área.

_

⁵ O TAC - termo de ajustamento de conduta é um acordo que o Ministério Público celebra com o violador de determinado direito coletivo. Este instrumento tem a finalidade de impedir a continuidade da situação de ilegalidade, reparar o dano ao direito coletivo e evitar a ação judicial, com o caráter de título executivo extrajudicial.

Em março de 2021, ainda na pandemia, requeri a minha remoção para a promotoria de Justiça de Direitos Humanos, agora em defesa dos direitos da população LGBT+, (incluindo as mulheres transgêneras, travestis, lésbicas, bissexuais) e de combate a Igbtfobia, a primeira promotoria do Brasil com esta atribuição. Os enfrentamentos são muito similares a nossa atuação junto aos grupos vulnerabilizados, a exemplo das mulheres, crianças e adolescentes, população LGBT+, população negra, em situação de rua, quilombolas, ciganos etc. A falta de orçamento para o enfrentamento as demandas de saúde, saúde mental, educação, políticas públicas mais efetivas, atendimento a vítimas. Não podemos enfrentar toda essa desigualdade social, com a fragilidade das instituições do sistema de segurança pública, do sistema de Justiça, das redes de atenção e proteção, e o fortalecimento das forças de segurança (polícia civil e militar que atuam nessas áreas).

Eu queria compartilhar uma experiência, e propor a Roseli, e a esse extraordinário grupo de professoras/es enfim: tem uma ONG em Salvador, "De Trans Pra Frente", e ela vem articulando através de uma construção coletiva, a coalização de coletivos e movimentos sociais, que atuam especificamente com as demandas específicas das pessoas transgêneras. Eles encaminharam inicialmente, uma carta a Universidade Federal da Bahia, e a UNEB, relatando fatos que veem acontecendo nas mencionadas universidades públicas, que estabeleceram cotas para estudantes trans/tras, mas ao mesmo tempo no monitoramento desta política, dentro das referidas universidades, vem sendo constatada a ausência de suporte econômico para garantia da permanência dessas/es cotistas (a exemplo de bolsas de pesquisas e estudos, estágios remunerados e moradia), bem como uma série de violências transfóbicas que enfrentam, seja por parte dos colegas, seja por parte das/os professoras/es, sejam outras tantas violências institucionais. A Carta mencionada, foi construída coletivamente, após a realização de várias oficinas, com agentes públicos, políticos, do sistema de justiça, saúde, educação, segurança pública, ação social, e aos um duro trabalho desse coletivo foi encaminhada ao Ministério Público estadual e federal, às Defensorias Públicas do estado e a união, bem como, para diversas secretarias de estado e do município, e para a imprensa. Então, as instituições públicas e a sociedade civil e, as universidades, direta ou indiretamente, abriram espaços para esses diálogos, nas universidades, nas secretarias estaduais e municipais, nos centros de referência, na política de ação social, de saúde, com a participação dos coletivos e do Ministério Público e Defensoria Pública e Centros de Referência, a partir dessa Carta e relatórios, a partir de um trabalho elaborado por aquelas, aqueles que têm experiências de vida (lugar de fala construído coletivamente). Então podemos pensar em envolver Ministério Público, Defensoria Pública, associações e/ou sindicatos de professoras/es, e através de negociações com as reitorias, elaborar os considerando, negociar e ajustar as demandas, as ações a serem implementadas e efetivamente adotadas nas unidades de ensino superior, formas de monitoramento, estabelecimento de fluxos, e envolver outros serviços para firmar um TAC, e/ou termo de parceria e cooperação técnica, relacionando o que é urgente, inegociável, e só então partir para o que é possível negociar e estabelecer metas, prazos e responsabilidades. "Vamos pensando, vamos refletindo e construindo".

Uma ilha de impunidades

Defensora Pública Maria Gabriela Agapito

Coordenadora de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres na Defensoria Pública do estado do Espírito Santo

E-mail. maria.veiga@defensoria.es.def.br

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública recentemente divulgou a quarta edição da pesquisa "Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil", com dados inéditos sobre diferentes formas de violência física, sexual e psicológica sofridas por mulheres com 16 anos ou mais no ano de 2022.

Constatou-se que 45% das mulheres entrevistadas, indagadas sobre a atitude tomada em relação à agressão mais grave sofrida nos últimos 12 meses, responderam que nada fizeram. Isso se deu, em regra, pela ausência de

confiança nas instituições no sentido de acolhimento e de providências efetivas para fazer cessar as agressões.

Essas violências podem ser praticadas nos mais diversos ambientes, inclusive nas universidades. As instituições de ensino superior reproduzem um microcosmo da sociedade brasileira, extremamente patriarcal, hierarquizada, homofóbica, racista e misógina. As pessoas que se tornam vítimas de assédio e de discriminação encontram uma grande dificuldade de furar esta bolha para denunciar quem as violentaram, se sentindo incapazes e descrentes nos mecanismos de proteção.

Existe, nas universidades e nas instituições de ensino superior, a liberdade de cátedra, que não deve ser confundida com liberdade para violentar. Ela é um princípio fundamental que garante aos/às professores/as o direito de ensinar e pesquisar livremente, sem interferência ou pressão externa.

Manifesto contra a violência de gênero nas universidades

Lize Borges

Feminista, advogada, professora de Direito Civil em graduação e pós-graduação, autora de obras jurídicas, editora da Revista Direito e Feminismos, presidenta do Instituto Baiano de Direito e Feminismos (IBADFEM). É especializada em Direito Civil pela Faculdade Baiana de Direito, mestra em família na sociedade contemporânea pela UCSAL e doutoranda em Direito pela UFBA.

borgeslize@gmail.com

O Instituto Baiano de Direito e Feminismos (IBADFEM) é uma instituição privada sem fins lucrativos que visa promover o estudo aprofundado dos pensamentos feministas em sua plena diversidade com a intersecção com o Direito. Surgimos a partir de violências experimentadas por muitas de nós mulheres nas universidades públicas e privadas em Salvador/BA.

Empregamos o termo violência acadêmica para dar nome a muitas práticas e vivências dentro das universidades, como o silenciamento das mulheres enquanto alunas, do engessamento dos temas de pesquisa nas universidades – que não se propõem e em alguns casos oprimem as atividades ligadas ao estudo do direito sob o viés de gênero, raça e classe, o assédio dos professores em relação às alunas, o assédio moral e sexual que as professoras passam dentro das instituições e até mesmo o teto de vidro da ascensão na carreira acadêmica.

O assédio nas universidades é um assunto vital para a permanência de nós mulheres dentro da academia, para elaboração e descoberta de novos saberes, para a ascensão profissional de muitas de nós. É uma questão delicada, que se repete em muitos campi, mas é silenciada ou vilipendiada pelas próprias instituições.

Entendemos ser crucial a compreensão de fenômenos como *gaslighting, maninterrupting, mansplaining, bropropriating*, dentre outras práticas que visem silenciar, infantilizar, incapacitar, destorcer, extorquir, apropriar-se de ideias ou qualquer prática que possa causar danos morais, materiais, psicológicos e existenciais.

Defendemos a necessidade de elaboração de cartilhas, campanhas de conscientização, protocolos antidiscriminatórios que visem a implantação de tratamento com equidade dentro dos ambientes educacionais, bem como a realização de intervenções com as instituições, a comunidade e o poder público visando banir tais práticas nocivas. A escuta ativa e realização de pesquisas para levantamento de dados para compreender a realidade desses espaços de educação e o que leva a evasão estudantil das mulheres também é algo que move esse instituto, que se coloca à disposição deste grupo para contribuir da melhor forma para busca de justiça e equidade.

VIDAS NEGRAS IMPORTAM!!!

Adriana Silva

Técnica em Gestão de Turismo pelo IFES - RJ, Técnica em guia de turismo pelo IFES -Vitória, graduanda em História pela Unifacs, diretora da UNEGRO BRASIL, diretora de Relação Institucional da UNEGRO-ES, Coordenadora Nacional do fórum Nacional de Mulheres Negras-FNMN/ES, membra do NEABIFES Vitória, membra da comissão da Saúde da mulher do conselho Estadual de Saúde, membra da comissão Nacional de Alimentação Nutricional do Conselho Nacional de Saúde.

E-mail: fnmn.es@gmail.com

As falas que me antecederam me contemplam muito, porque percebemos o quanto estas falas revelam, por um lado, como operam classe e raça na defesa dos privilégios e, por outro, como funciona a engrenagem do racismo institucional e estrutural. Nos atingem diretamente pela cor da nossa pele, pelo nosso gênero. E esta reflexão acerca da atualização da (re)produção da narrativa eurocêntrica do paradigma da integração, de que forma essa narrativa tem impedido o enfrentamento do racismo como sistema de dominação e que as formas de discriminação racial dentro do espaço acadêmico estão travestidas pelo formalismo, pela indiferença e pelo pré-julgamento das capacidades cognitivas dos alunos negros e negras que entram na universidade e o que devemos fazer. E neste debate precisamos resgatar as lutas do movimento negro dentro e fora da universidade. "O movimento negro é educador. É preciso compreender a estrutura que retroalimenta o racismo", uma certa lógica de funcionamento das instituições que são produzidas por uma sociedade racista e se expressa em quadros de funcionários, em órgãos que são atravessados pelo racismo".

O combate ao racismo institucional na universidade também precisa passar pela formação docente. "Egressos dos cursos de pedagogia e educação não têm formação sobre africanidade, racismo. Além disso, é preciso fortalecer a produção de conhecimento sobre questões raciais como aliada à política de cotas", Aproveito para parabenizar esse encontro, porque ele vem num momento importante para toda a sociedade brasileira, um momento de defesa de nossa democracia, precisamos fortalecer as universidades na questão do combate ao racismo no combate a violencia contra as mulheres. Esse e o nosso maior

desafio, combater esse racismo institucional, e estrutural que afeta diretamente as nossas vidas.

VIDAS NEGRAS IMPORTAM!!!

"ABAFARAM NOSSA VOZ, MAS ESQUECERAM QUE NÃO ESTAMOS SÓS"

Heloisa Ivone da Silva de Carvalho

Coordenadora do Fórum Nacional de Mulheres Negras/Vice presidenta da UNEGRO-ES e Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Educação da UFES. <u>heloisadireitoshumanos@gmail.com</u>

No Brasil, escritoras, sociólogas, filósofas, políticas e professoras negras lutaram por mudanças sociais e dedicaram a vida aos estudos sobre o lugar das mulheres negras. Elas trouxeram grandes avanços para a luta feminista no país, seja seu legado ou pela sua resistência.

Estamos no século XXI e vivemos a pretensa esperança que o futuro será melhor, refletimos ainda sobre a onda crescente de fome, desemprego, violência doméstica e feminicídio que atingem com mais intensidade as mulheres negras, o que que nos revolta, mas ao mesmo tempo exige permanentes movimentos de mobilização da sociedade civil, denúncias e pressões contra o Estado, para que assegure a garantia dos direitos humanos das mulheres. Essas questões nos oportunizam a pensar o quanto é necessário a expansão da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, fortalecimento das casasabrigo, delegacias especiais de atendimento à mulher mais acolhedoras e a necessidade de se repensar novas políticas públicas e o investimento público equipamentos de apoio.

As narrativas das gestoras e os processos de violência relatados pelo Fordan-UFES nos trazem reflexões sobre a importância de visibilizarmos os impactos da ausência de políticas antirracistas e antimachistas também no campo acadêmico, que repercute na vida das mulheres pretas. Há urgência do fortalecimento da organização feminista negra no enfrentamento a este cenário,

para ampliar a luta política e fortalecer o debate acerca da violência política de gênero e raça. Os últimos dados das pesquisas sobre violência contra mulheres pretas no Atlas de Violência 2021, denunciam o quanto o racismo tem se reinventado, e ao mesmo tempo apontam para a urgência de políticas públicas e a necessidade de estudos voltados para a população negra. As Universidades Federais precisam avançar no acolhimento das mulheres negras e garantir os direitos a Educação.

Nosso país continua a deixar a população negra liderando trágicas estatísticas, como a de mortes evitáveis, de fome, baixa escolarização, ausências de políticas sociais, desemprego, entre outras. As taxas de homicídios de negros e negras, por exemplo, crescem a cada ano. Movimentos racistas e conservadores parecem ganhar força nos últimos tempos, colocando em xeque a atual democracia brasileira. Precisamos refletir que o racismo é eminentemente um fenômeno social e histórico. A violação de direitos humanos e a humilhação que é praticada contra uma mulher nunca se restringe apenas a ela; o ataque a "uma mulher negra" é sempre um ataque à coletividade, a todas as mulheres. O ataque machista, sexista e racista é um ataque contra um grupo, e que representa os interesses do grupo que ataca.

Estamos no século 21 e vivemos pretenso símbolo de futuro, esse grupo que ataca parece fortalecido pelo fascismo e refletimos sobre a onda crescente da fome, desemprego, violência doméstica e feminicídio que atingem com mais intensidade as mulheres negras, o que exige além de permanente mobilização da sociedade civil, pressão contra o Estado para que assegure expansão da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, casas-abrigo, delegacias especiais de atendimento à mulher e outros instrumentos de investimento público em equipamentos de apoio à maternidade como creches, restaurantes populares e lavanderias públicas, consultórios móveis e também um firme programa de inserção produtiva de mulheres negras, programas de geração de renda, um conjunto de ações educativas e de comunicação no enfrentamento aos múltiplos estereótipos raciais e de gênero, inclusive na política e especialmente políticas públicas sociais para as mulheres chefas de família.

Mediante essas questões e os desafios vividos no dia a dia por mulheres negras faz-se necessário a coletivização de nossos interesses, nossas estratégias e nossas lutas, em ecoar nossas vozes e dá sentido às nossas extensas pautas de luta contra o racismo e o machismo, uma vez que a estrutura social opressiva e discriminatória nos retira oportunidades de prosseguir.

O Racismo precisa ser compreendido na dimensão estrutural e institucional, trata-se de um fenômeno que desumaniza, que nega a dignidade a pessoas pretas e a grupos sociais com base na cor da pele, no cabelo, em outras características físicas ou da origem regional ou cultural. Este se renova de forma contínua e marca estruturalmente a distribuição desigual de acesso às oportunidades, a recursos, a informações, a atenção e a poder de decisão na sociedade, nas instituições e nas políticas de Estado. É fato que mesmo diante de tantas vulnerabilidades e adversidades nós mulheres negras temos resistido, fortalecidas por nossas ancestrais, nos ancorando e nos guiado pelas histórias e memórias de luta por liberdade e justiça racial daquelas que vieram antes de nós e lembrando que precisamos seguir para abrir portas para as que virão depois de nós.

EPISTEMICÍDIO NA ACADEMIA PRODUZ VIOLÊNCIAS NO CAMPO SIMBÓLICO E NA REALIDADE CONCRETA DE NEGROS E NEGRAS NAS UNIVERSIDADES

Welington Barros

Presidente Estadual e Membro da Direção Nacional da UNEGRO. Artista plástico, pesquisador de africanidades, ex diretor do Museu Capixaba do Negro (MUCANE). Assessor Parlamentar.

E-mail: es.unegro@gmail.com

O eurocentrismo foi a ideia predominante, e serviu de base para a cultura ocidental, se configurando como sendo uma perspectiva de conhecimento que tem a Europa, os valores e modos de formação de conhecimento europeus como centro da elaboração sistemática epistemológica. Sua constituição é anterior à América, porém foi por meio do continente americano que esse elemento se

transformou em um padrão de poder mundial. Nessa visão de mundo tudo que vem da Europa é o melhor, a arte, a cultura, a religião, a política. Nas universidades Federais, mesmo sendo considerada o "*lócus*" de produção do conhecimento não foi diferente, por isso durante muito tempo se invisibilizou as tradições culturais africana, destruir essa tradição é uma forma de genocídio praticado pelo colonizador.

Em 2012 foi sancionada a Lei 12.711, que institui a política de cotas raciais para ingresso em universidades e instituições de ensino médio e técnico federais. A conquista desse marco legal é uma conquista do movimento negro brasileiro, coloriu as universidades, isso é fato. Contudo, o corpo preto ainda é um corpo estranho nesse espaço, sofre com inúmeras violências, desde a falta de políticas de permanência para reduzir as desigualdades, assim como ainda incomoda a branquitude um negro produzir conhecimento.

Na contemporaneidade os conceitos de racismo estrutural e institucional ganharam cada vez mais espaço na discussão das relações raciais no Brasil. Neste contexto, o racismo epistêmico se manifesta nas limitações para o acesso e permanência de negros e negras nas universidades, e também quando o conhecimento produzido por e por elas é desconsiderado.

O movimento negro é profundamente educador, promove letramento racial para negros e não negras e negros/as. Nós da União de Negros e Negras pela Igualdade atuamos politicamente pela superação do racismo, em conjunto com a luta de classes e a superação do machismo. Nesse sentido, em consonância com nossa missão institucional a UNEGRO Espírito Santo é parceira do FORDAN/UFES no projeto "BOLETIM NACIONAL Violência nas Universidades", desenvolvido em parceria e apoio de diversas outras instituições.

Violência nas Instituições de Ensino

Carla Appollinario de Castro

Professora do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense e do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF). Mestre e Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais (PPGSD/UFF). Coordenadora da Clínica Jurídica LGBTQIA+ da UFF. E-mail: carla_appollinario@id.uff.br

Quanto às diversas formas de violência no ambiente institucional, temos observado que não são casos isolados, na UFF, na UFOP, na USP ou na UFRJ, que são instituições que começaram a adotar medidas de prevenção e de combate às violências sociais que podem ser reproduzidas no ambiente acadêmico. Como proceder para que o processo de violência cesse com a denúncia e não perpetue, na academia, as violências e que o ambiente acadêmico, ao apurar, não incorra em revitimização?

Temos os exemplos de três experiências já em curso no Brasil:

- a) A USP criou a Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, ou seja, uma pró-reitoria específica que, além de cuidar de temas e problemas relacionados às questões étnico-raciais, culturais, socioeconômicas, de gênero, de saúde mental, de deficiências, de memória e de direitos humanos, atua no enfrentamento das violências baseadas em gênero e orientação sexual e propõe e gerencia políticas relativas à diversidade, à inclusão, antirracismo e à antixenofobia na USP. Não foi possível, pelo menos por enquanto, reproduzir esse modelo na UFF por falta de recursos.
- b) A UFOP foi a primeira universidade a adotar o modelo baseado na instituição de uma ouvidoria especializada que direciona às vítimas para atendimentos especializados (psicológico e jurídico), encaminha as denúncias e monitora os processos de apuração de responsabilidade, envolvendo casos de violência experimentada pela comunidade externa, mas também a interna. O modelo é inovador e a única experiência normatizada, na esfera administrativa, no Brasil.

c) A UFF ainda não conseguiu adotar nenhum dos dois modelos. Encontra-se em discussão a proposta de criação da Ouvidoria especializada, nos moldes da experiência da UFOP. Mas foi criada a Comissão Permanente de Equidade de Gênero (CPEG), ligada à Reitoria, furto do amadurecimento dos trabalhos que, antes, eram realizados por um grupo de trabalho formado por professoras, um professor e estudantes com levantamento de dados dos casos, que muitas vezes chegavam na ouvidoria mas não eram processados na velocidade necessária para fazer cessar os ciclos de violência (https://www.uff.br/?q=comissaopermanente-para-equidade-de-genero-da-uff-cpeguff). A Comissão teve diversos avanços na propositura de políticas de incentivo à participação das mulheres na ciência, mas tem indicado a dificuldade interna das Universidades em geral para lidarem com estas questões. A Comissão está elaborando um plano de equidade e propôs a criação da ouvidoria especializada e um conjunto de protocolos (procedimentos) para prevenção, sensibilização e repressão às diversas formas de violência no ambiente acadêmico.

Outro ponto importante diz respeito à possibilidade de adoção do TAC nas universidades federais. Todo processo, administrativo ou judicial, pode ser uma experiência muito dolorosa para quem passou por alguma experiência de violência em qualquer uma de suas formas (moral, sexual, institucional etc) e os procedimentos adotados no curso do processo de apuração de responsabilidade acabem resultando na revitimização da pessoa que sofre violência(s) anterior(es). Quando as condutas praticadas não configuram o grau mais elevado de violência, pode ser que a pessoa ofendida sinalize para o desejo de que a violência apenas cesse e que o ofensor passe por um processo educativo de conscientização da violência perpetrada, sem que seja necessária a aplicação de alguma medida de caráter punitivo. Então, neste caso, há a possibilidade de se firmar o TAC para que aquela conduta não seja mais reproduzida por aquele ofensor contra a pessoa que foi ofendida naquele caso que ensejou o procedimento ou contra qualquer outra pessoa. Desde 2019, um dos caminhos pode ser a elaboração de TACs internos. Também é possível adotar o TAC para a Universidade como um todo, estabelecendo compromissos

e atividades para que a instituição adote compromissos pedagógicos específicos, cursos de capacitação para servidores (docentes, TAES e terceirizados) e alunos, implante políticas de ações afirmativas (como por exemplo, reserva de vagas em concursos públicos e na pós-graduação). O TAC demanda a assunção de compromissos, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações a que se comprometeu a cumprir ou a adotar.

Também observamos que há uma disputa acerca da definição das formas de violência que podem ser experimentadas, especialmente nas Universidades, uma vez que elas não estão regulamentadas e os conteúdos do que se entende por racismo, sexismo. machismo. capacitismo, misoginia, epistemológico (além de outras formas de discriminação e de violências) não estão previstos expressamente nos regulamentos gerais ou regimentos internos das instituições. Geralmente, são normativas antigas, dos anos 1960, 1970, de quando houve a expansão das universidades no Brasil e não tratam especificamente desse problema nas instituições. Isso não quer dizer que falte base legal ou normativa para a adoção de medidas de prevenção e punição, mas certamente que a falta de regulamentos específicos dificulta que as instituições admitam que esses problemas acontecem e que acione protocolos específicos para a prevenção e a repressão dessas violências no ambiente acadêmico. As instituições precisam se implicar nesse processor, admitir que, como parte indissociável da sociedade, são passíveis de reproduzir as violências e adotar protocolos específicos voltados à prevenção e repressão de toda e qualquer forma de discriminação e violência em seus âmbitos de atuação.

As formas tradicionais de solução de conflitos, via ouvidorias gerais, nas universidades não têm sido suficiente e efetivas no melhor encaminhamento das demandas. Podem resultar no prolongamento do processo de violência com revitimização e continuidade das relações de poder (docente-discente, docente-técnico, docente/chefia-docente). É necessário criar novas formas ou utilizar as formas antigas de prevenção à violência de novas maneiras com atualização do que se entende hoje como violências no ambiente institucional/acadêmico e unir nacionalmente as experiências em redes amplas.

Vale a pena também monitorar as IESs que ainda não adotaram as distintas reservas de vagas (raciais, para pessoas com deficiência) nos concursos e as

que não adotam o ensino de história e cultura afro-brasileira nas ementas e bibliografias.

Caso alguma violação de lei seja observada, há obrigatoriedade de se comunicar o crime, no caso de servidor do poder executivo federal. Esta obrigação está expressamente prevista na Lei No 8.112/1990 - Estatuto Jurídico Único: "art. 171. Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal, ficando trasladado na repartição".

E o Ministério Público, estadual ou federal, dependendo da esfera de criação da IES, deverá apurar se toda a legislação que embasa as políticas voltadas à diversidade e à representatividade está sendo observada e cumprida pelas instituições.

Desejamos que um dia um debate com esses temas não faça mais o menor sentido. Mas, ao mesmo tempo, reconhecemos que estamos muito distantes de sermos um ambiente acolhedor e apenas produtor de dados e de conhecimento crítico com relação às diversas formas de discriminação e violência contra grupos vulnerabilizados ou minorizados socialmente. Até lá, as IEs devem assumir papel relevante no reconhecimento das violências e discriminações e servirem como exemplos, a partir das experiências implantadas em caráter concreto e efetivo, de como podemos construir uma sociedade menos injusta e mais includente sob o ponto de vista social.

Há braços na luta!

A importância da extensão universitária para a quebra do ciclo de violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade

Brunela Vieira de Vincenzi

Professora do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, onde leciona na graduação, no mestrado e doutorado. Doutora Filosofia do Direito pela Johann Wolfgang Goethe Universität -Frankfurt am Main (2007) com Bolsa de Doutorado Integral durante o mesmo período concedida pela CAPES em cooperação com o DAAD (Deutscher Akademischer Austauschdienst). Titular da Cátedra Sérgio Vieira de Mello do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados UFES. Atual PresidentA da Com na brunelavincenzi@hotmail.comissão Permanente de Direitos Humanos da UFES.

brunelavincenzi@hotmail.com

Fiquei muito sensibilizada ao escutar as mulheres aqui representadas, porque aqui na UFES a gente tem também uma realidade muito parecida, de assédio moral e sexual, sabido por muitas pessoas mas inviabilizado no dia a dia da universidade.

Por isso, nós que trabalhamos com projetos voltados para a violência de gênero se preocupa muito. A UFES criou uma ouvidoria da mulher dentro da ouvidoria central, mas infelizmente desde a sua criação ela não se mostra atuante.

Eu atualmente estou na presidência da Comissão Permanente de Direitos Humanos por isso estou representando a Comissão aqui também, a fim de me informar e participar desse processo coletivo de construção de estratégias para o combate a essas violências.

Dando continuidade ao que tem sido falado, eu queria só agradecer a Cláudia da Pró-Reitoria de Extensão da UFES, para reiterar um pouco do que ela disse e trazer alguns outros dados. As mulheres na Universidade estão ativas, temos alguns projetos de extensão e também criamos em 2017 um laboratório de pesquisa sobre violência contra mulheres, que foi uma iniciativa

que começou muito fortemente na UFES e agora (assim como a Ouvidoria da Mulher) vem perdendo o fôlego.

E eu não sei se é coincidência ou não, a gente tinha um dado importante, a gente tinha uma vice-reitora muito atuante, uma mulher que sabia e tinha lugar de fala para propor medidas. Ela foi eleita pela comunidade, mas não foi indicada pelo presidente Jair Bolsonaro para assumir o cargo. A gente percebe que algumas iniciativas criadas na gestão anterior, uma delas, por exemplo, é tão apagada que a Cláudia não ouviu falar dela, mas existe uma comissão de assédio moral instituída pelo CEPE a pedido dos sindicatos dos trabalhadores técnicos da UFES. E ela existe, ela funciona, ela tem capacidade até de abrir processos, mas não tem a capacidade jurídica de condenações. Ela encaminha esses processos para determinadas instâncias da UFES. Eu mesma cheguei a fazer parte durante um tempo, existem muitas demandas, mas a maioria delas acaba sendo barrada pela forma que vocês falaram, mas a Cláudia também, elas encontram muita resistência na universidade, muito com esse discurso.

As vítimas do assédio também, a maioria mulheres e as pessoas da comunidade LGBTQIA+. A Comissão de Direitos Humanos sofre desse mesmo problema, mas em um nível até pior, porque não tem capacidade para abrir o processo, não tem estrutura física, nem aparato burocrático. Isso pode parecer pouco, mas é aí que muita coisa fica invisível.

São vários casos que acontecem de diretorias, de centros, de dirigentes, em geral, que não iniciam o processo administrativo mesmo tendo conhecimento do assédio. Se tivéssemos um processo, ficaria mais fácil para a vítima e para a comunidade cobrar uma ação. Esse é um problema. Então as nossas demandas são muito quase que na informalidade dos outros órgãos. E a gente precisa ou trabalhar em parceria com a ouvidoria, que agora tem um órgão, uma subdivisão da auditoria, a ouvidoria da mulher, mas que fica ainda numa ordem de hierarquia abaixo da ouvidoria principal, que é coordenada por um homem.

Lembremos, ainda, que determinadas denúncias precisam ser confirmadas pessoalmente. Daí vimos dois problemas acontecerem, durante a pandemia as pessoas não se deslocavam para a Universidade e muitas pessoas não tinham coragem de formalizar a demanda, sob pena de ameaças ou represálias.

Então é isso, basicamente, eu tenho outros projetos, tem o próprio FORDAN que faz atendimento, um projeto de extensão que faz atendimento para as vítimas de violência. É um projeto coordenado pela Professora Rosely da Silva Pires.

Por fim, gostaria de informar que eu trabalho diretamente com pessoas refugiadas e/ou em situação de acolhida humanitária. A Universidade tem um vestibular diferenciado, uma entrada separada para essas pessoas. Já temos aqui uma comunidade de pessoas refugiadas ingressantes de pelo menos dois, três anos. Temos também alunos que vêm pelo PECG, se vocês devem ter conhecimento, que é aquele sistema de cooperação com países do sul global. São estudantes negros e estrangeiros, com uma dupla vulnerabilidade que entram na universidade. Temos na UFES uma Secretaria de Relações Internacionais que é responsável pelo intercâmbio de estudantes. Mas os relatos que a gente ouve é que a preferência são sempre os estudantes vindos de países do norte global e não do sul global. A situação de vulnerabilidade dos estudantes refugiados se mescla muito aqui na UFES com a dos estudantes do continente africano. Durante a pandemia, chegamos ao ponto de juntar um grupo de pessoas e tirar do bolso dinheiro para pagar marmita para levar na hora do almoço para os estudantes, porque o RU parou de funcionar

Era sobre isso que gostaria de falar, só para reforçar um pouco de tudo que foi dito antes de mim. Muito obrigada.

Juntas ou não resistiremos!

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti

Professora do Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia. Investigadora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

vanessa.cavalcanti@ufba.br

Juntas. Sim, em uníssono e pela coletividade. São os ventos possíveis e as formas de firmar existências e resistências. No plural. Como movimentos organizados, espontâneos e incorporando novas e outras palavras, emoções e

linguagens, as agendas feministas (nossas) mostram aporia (presente-futuro em cheque e seguir reconhecendo, aprendendo e vasculhando ações e pessoas que vieram antes de nosso tempo-contexto).

Após seis anos de intensos retrocessos no cenário brasileiro e mundial, incluindo crises sanitária e econômica avassaladoras, em esferas locais também se sentiram desmontes e esvaziamento de/nas políticas públicas e em campo científico-universitário (desde orçamento, boicotes e abalos internos) que culminaram na explicitação direta e sem rodeios de projetos de compõem os atuais "quadros de guerra" (Judith Butler, 2016). A entrada de ano novo (com todo desejo democrático e de tempos mais "solares") e modificações no Executivo não são suficientes e nem devem sinalizar "baixar guardas". Revigorar esperanças soa bem e reforça ânimos para seguir, difundir, apoiar, circular, estar, ser e conviver em ações feministas. Não há hipótese de não "levantar todos os dias bandeiras".

Se a democracia andou/anda ameaçada, as conquistas e as intenções de um mundo mais justo, mais equitativo e pautado em respeito e de acesso à cidadania e aos direitos humanos também estiveram nas miras de "armas" que ancoram pautas e discursos antigênero, ultraconservadores, direitistas e virulentos. Não é por acaso que os indicadores sobre feminicidios e violências tipificadas contra meninas e mulheres (cis e trans) foram aos topos numéricos, mesmo quando as metodologias, as análises e os cruzamentos de fontes não são os mais completos.

Violências institucionais, práticas e discursos violadores de todo sentido de bem comum e bem estar social, ideias e ações sobre direitos sexuais e reprodutivos, violências contra as mulheres sem restrição geográfica, cheias de ódio; elementos de abordagem colonial/imperial, patriarcal/machista, sem nenhuma perspectiva de inclusão, integração e inserção de pessoas tendo identidades e diferenças sociais respeitadas, assim como vivências étnicoraciais constantemente "gritadas aos quatro ventos" ganharam espaço, força e mais adeptos.

Se a esfera pública foi matizada por intensos conflitos, foi em espaço doméstico-familiar, de intimidade, de aproximações relacionais que também as violações ocorreram e revelaram a segunda pandemia. A violência em suas mais diversas expressões (agressões físicas, sexuais, em bilateralidade,

intergeracionais, em territórios diferentes, patrimoniais, verbais, etc) ultrapassaram o "dentro de casa" (apesar de agravado com a fase de isolamento social e hiperconvivências entre os anos de 2020 e 2021) e das relações de intimidade sendo listadas em processos e casos midiáticos (CUNHA et al. 2021; PIMENTEL & CAVALCANTI, 2021).

A instância educativa não esteve afastada de tudo isso, sendo revelados casos, noticiários, registros sobre cotidiano escolar e, com destaque aqui, ao universitário (casos de assédio, de chegada de "problemas privados" aos espaços do ensino superior) não tem sido incomuns.

Se olharmos os sinais (chamo atenção para os casos de assassinato de mulheres), talvez possamos rastrear mais para cuidar e incentivar proteção. Há que agir coletivamente e revelar que "somos muitas". Assegurar vidas seguras, sem machismo e racismo, capazes de emancipar e criar convivências possíveis e vidas vivíveis (Judith Butler, 2011), deve ser sempre o rumo e o prumo.

É preciso sensibilidade para educar e nos conscientizarmos de que, uma vez imersos numa sociedade violenta, a faixa etária e identitária de gênero encontram-se em grupos vulneráveis. Por isso, projetos como FORDAN-UFES e ações comunitárias e institucionais podem ser exemplos de coletividade em bom funcionamento. Dizem não a qualquer tipo de violência de gênero e criam atuações direcionadas àquelas que sofrem violências sobrepostas (Vanessa Cavalcanti, 2018).

As últimas cinco décadas revelam lutas em prol de existências femininas e, atualmente, merecem maior apoio e destaque. Cada projeto de extensão, pesquisa de pós-graduação, criação de espaços para difusão e circulação de saberes nas universidades são verdadeiros manifestos e prol da igualdade e contra as imensas violações sofridas e perpetuadas. São expressões que convocam o direito às vidas, em pluralidade, distintos territórios, para além de classe, raça/etnia e sexualidades. As Universidades podem ser sim esses locus de promoção e proteção.

Individualmente foram mulheres quilombolas, indígenas, trabalhadoras, mães (muitas solo) que enfrentaram o sistema patriarcal, colonial e ultraviolento ao longo da História do Tempo Presente e, nas universidades, não pode ser diferente. Cotas, programas especiais, estudos, incentivos à maior participação

e integração, incluindo interseccionalmente valorizando debates étnico-raciais e modificando a ideia de acessibilidade e democratização.

Por isso, vale ainda reforçar e atentar para as violências extremadas que acompanham o cenário brasileiro dos últimos anos. O ato de mencionar "estupro" (em discurso plenário e público) ou consumá-lo, incentivo ao uso de armas e de "supremacia e dominação masculinas" resultam no agravo e em índices ascendentes de violências de gênero.

Os feminicídios são pontas do "novelo" desse labirinto e revelam o quanto epidêmica é a tal "cultura machista e racista" (Márcia Teixeira & Vanessa Cavalcanti, 2021). A implementação de marcos legais sobre violência doméstico-familiar, intimidade, cyberbullying, punitividade relativos aos assassinatos de mulheres cis e trans, negras, jovens e idosas sinalizam as urgências, as emergências e o *continuum* movimento pelas vidas.

Se o trabalho, condições de vida e cidadania atiçaram vozes no início do século XX; ao final, foram manifestações populares que ocuparam as ruas. Os movimentos feministas, sob a égide da interseccionalidade, tomaram contornos vívidos na determinação de pautas para compor constituições democráticas. No entanto, sem atingir a tão almejada igualdade.

Há que se reunir exemplos empíricos de como lentes de gênero transformam teorias e práxis e embalam as experiências sociais são abordagens recorrentes feministas (Londa Schiebinger e Ineke Klinge, 2020). O sufrágio não chegou para galgar oportunidades. Acesso às escolas e universidades não atendem (ainda) todas e, quando inseridas, valem outras ações.

As violências são sinônimos de "pontos cegos" – se marcos legaisinstitucionais já existem, porque não são efetivados? Se nas agendas tudo
parece lento, artes e inserção de jovens feministas são sinais de expressões
sociais. Anuncia McKenzie Wark (2021), a "mutação antropológica" já está em
andamento e, cada segundo, um futuro possível se apresenta. Cabe a nós
decidirmos se eticamente estamos nos caminhos para um mundo melhor, menos
violento, ou se continuaremos em aporia, quiçá, em agonia. Por práxis reais e
sentidas no cotidiano, por corpos livres e que possam viver em segurança.

Referências

BUTLER, Judith. Vida precária. Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, n. 1, 2011, pp. 13-33. Disponível em https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/18

BUTLER, Judith. Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Violências sobrepostas: contextos, tendências e abordagens num cenário de mudanças. In: DIAS, I. (Org.). Violência doméstica e de gênero. Lisboa: Pactor, 2018, p. 1-27.

CUNHA, Bruna Rocha da Silva; CAMPOS, Pollyanna; FIGUEIREDO, Luciene Santos; SILVA, Olgair Marques da; CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Para além da hiperconvivência, afetos e ética do cuidar: Experiências de jovens e familiares em tempos pandêmicos em projeto socioeducativo no Brasil. In: CHAVES, Claúdia; BICA, Isabel; ANDRADE, Ana; AMARAL, Odete & COUTINHO, Emília (Orgs.). A Família no Epicentro da Pandemia. Viseu: Instituto Politécnico de Viseu Escola Superior de Saúde, 2021. Disponível em https://www.essv.ipv.pt/wp-content/uploads/livros/eBook Familia v3.PDF

PIMENTEL, Semirames Barros & CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Pessoas idosas & Atenção à saúde: Estudo de caso em tempos de pandemia. In: CHAVES, Claúdia; BICA, Isabel; ANDRADE, Ana; AMARAL, Odete & COUTINHO, Emília (Orgs.). A Família no Epicentro da Pandemia. Viseu: Instituto Politécnico de Viseu Escola Superior de Saúde, 2021. Disponível em https://www.essv.ipv.pt/wp-content/uploads/livros/eBook_Familia_v3.PDF

SCHIEBINGER, Londa & KLINGE, Ineke. Gendered Innovations: How Inclusive Analysis Contributes to Research and Innovation. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2020.

TEIXEIRA, Márcia & CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Violências sobrepostas na pandemia: O machismo que mata, as agendas e os enfrentamentos no Brasil. Ponta Grossa: Atena, 2021. Disponível em https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/post/violencias-sobrepostas-na-pandemia-o-machismo-que-mata-as-agendas-e-os-enfrentamentos-no-brasil

WARK, McKenzie. Philosophy for Spiders: On the Low Theory of Kathy Acker. Durham: Duke University Press, 2021.

Violência nas Instituições de Ensino

Arthur Bastos Rodrigues

Professor do Curso de Direito da Faminas - Centro Universitário. Pesquisador e Assessor jurídico FORDAN/UFES. Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais/UFF. Advogado.

E-mail: arthurbr_1@hotmail.com.

Observa-se, atualmente, uma realidade de crescimento do extremismo de direita, com repercussões graves de casos de violência, até fatais, em instituições públicas e privadas de ensino, com recorrências cada vez mais graves de casos de racismo, misoginia, Igbtfqia+fobia etc.

As instituições de ensino, em especial as universidades, reproduzem uma ideologia elitista de violência estrutural e tem relações de poder internas que expressam um corporativismo defensivo em relação aos processos administrativos internos, gerando revitimização e violência institucional das vítimas que procuram os órgãos internos de encaminhamento.

Além disso, apesar da ampliação das vagas e políticas de acesso ao ensino superior, há um elevado grau de miserabilidade dos estudantes, insuficientes e precárias políticas de permanência e as instituições de ensino superior não estão preparadas para acolhimento/encaminhamento/mapeamento dos casos de violência, pela reprodução estrutural do racismo, misoginia e lgbtqia+fobia, realçando práticas de revitimização e violência institucional.

As formas de responsabilização passam pela ação ativa dos gestores, mas, em especial, pela política na organização de grupos de pressão e órgãos especializados, com controles externos pelas representações estudantis e dos sindicatos de trabalhadores da educação, fortalecendo as ouvidorias e pró reitorias especializadas que teriam uma força institucional nos processos administrativos internos. Há, também, a advocacia popular e assessorias

jurídicas, em torno dos cursos de direito que já atuam como mecanismo de pressão contra o corporativismo interno.

Α criação/readequação órgãos de especializados de controle/fiscalização/acolhimento precisa deter graus de autonomia e se distanciar do nível da estrutura de hierarquia interna, pois vemos a prática da violência ser invisibilizada ou a vítima revitimizada, em conciliações, arquivamentos e TACs etc., o que gera a reprodução da violência. Repensar as experiências de órgãos especializados, sejam as pró-reitorias ou ouvidorias específicas, os grupos de extensão, como o próprio FORDAN/UFES, trazendo tanto a comunidade em relação à universidade, mas também a universidade em relação aos problemas que vivencia a comunidade periférica e em estado de pobreza, com destaque as mulheres pretas. Desta forma, um foco na criação de comissões permanentes com participação paritária visando a equidade, que fujam desses processos internos tradicionais que as universidades já detêm, com garantia de funcionamento efetivo com recursos humanos, recursos materiais etc.

É necessário fortalecer as representações estudantis e dos TAEs, com maiores poderes nas decisões internas das IES.

Nesse sentido, em relação aos casos mais comuns dos assédios morais, nas relações hierárquicas de poder, deve-se repensar, também, nas instituições de ensino a participação dos discentes e dos TAEs na gestão dos lócus de poder. A gente sabe que não é uma questão só de gestão, mas de política, istoé, devese discutir a representação discente mais efetiva nos conselhos, nas decisões de responsabilização, que não sejam só uma representação esvaziada, ao contrário, com atuação direta ao institucionalizar o encaminhamento das violências denunciadas, para que a vítima seja acolhida e não para que seja aquela que vai carregar sozinha o fardo do processo e dos seus desdobramentos.

As políticas públicas precisam ser rediscutidas, em larga escala, de acesso ampliado e afirmativo às instituições de ensino, de revogação imediata do chamado "novo ensino médio" (Lei nº 13.415/2017), de permanência dos estudantes e investimento maciço na contratação e estrutura das instituições de ensino. É preciso inverter a lógica atual de financiamento público das empresas privadas de ensino, através de FIES e PROUNI, que se transformam em

oligopólios financeiros de precarização do ensino, ao revés do investimento da educação pública.

Está muito latente para quem vivencia a vida universitária e das instituições do ensino em geral, tanto pelas questões históricas envolvidas, como a estrutura elitista e racista, quanto as contemporâneas, como de precarização do trabalho/ensino e do vultuoso crescimento da extrema-direita, que a violência (física, moral, emocional, ideológica...) está presente no cotidiano educacional/profissional de alunos, técnicos do ensino e professores.

Pensando em nível federal, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União são instâncias que podem ser cobradas e podem exigir certos comprometimentos das esferas internas dos institutos federais de educação, através de TACs, resoluções etc.

As principais violências institucionais enfrentadas pelas vítimas são a demora do acolhimento efetivo. 0 corporativismo burocrático. culpabilização/revitimização e a falta de efetividade das decisões. As vítimas ficam desacreditadas são vozes solitárias no processo de denúncia/investigação/processamento. Os órgãos estatais precisam atuar de forma multidisciplinar e integrada e evitar as conciliações/transações/renúncias não as vítimas encontram qualquer em que tipo de acolhimento/encaminhamento de mudança, ocorrendo de fato uma grave naturalização da violência, convertendo-as em aspectos morais/individuais sem qualquer avanço na proteção das vítimas.

Os casos concretos nas instituições de ensino precisam encontrar formas padronizadas e protocolares para que sejam céleres no acolhimento da vítima, no encaminhamento da violência e no mapeamento dos casos, com divulgação pública e transparência.

Devemos gerar um acúmulo, em um documento, algum boletim etc. que sirva para publicação, para divulgação deste debate. Então, é importante organizar as informações e produzir documentos com mais dados, pois a questão é invisibilizada e não há dados dentro da própria universidade e instituições de ensino.

Há uma invisibilização, subnotificação etc. de modo que um documento de divulgação possa gerar uma aproximação com os órgãos federais, estaduais

etc., para criar modos de atuação que combatam o aumento da violência das instituições de ensino.

Sem dúvida, este diálogo, quando a gente escuta as experiências pessoais/institucionais e os resultados das pesquisas, a gente eleva o patamar ainda mais nesse nível nacional, igual vemos nas universidades federais, mas, também, dos órgãos estaduais e municipais de educação. Tanto as dificuldades como elas se repetem, quanto, também, as formas de buscar soluções e encaminhamentos devem ser compartilhadas e divulgadas.

Espaços importantíssimos para a transformação das universidades

Ana Letícia Domingues Jacinto Professora substituta da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus Governador Valadares. Professora da Unifaminas. Doutoranda na Universidade Federal de Minas Gerais.

ana.leticia.domingues@gmail.com

Enquanto pesquisadora e advogada voluntária na FORDAN, reconheço e igualmente afirmo a necessidade de se discutir experiências e com isso, conseguir melhorar e desenvolver ferramentas de enfrentamento de violências, especialmente a partir dos relatos de pessoas de diferentes realidades e regiões do Brasil.

A partir do trabalho desenvolvido na FORDAN, e as possibilidades de escuta em espaços importantes de debates, vemos que as dificuldades enfrentadas em relação ao enfrentamento à violência contra a mulher, expandem-se para tantos diferentes ambientes e tipos de violência e subjugação, seja através do racismo, da misoginia ou da LGBTQIAP+fobia.

Para além da atuação na FORDAN, minha própria trajetória, enquanto pesquisadora e acadêmica me possibilitam a percepção pessoal de necessidade de enfrentamentos constantes para manutenção do caminho acadêmico, tendo em vista as estruturas pré-fabricadas de manutenção de poderes.

Cite-se, neste sentido, a relativamente recente política de cotas raciais na graduação e - mais jovem ainda - implementação de cotas na

pós-graduação que, se por um lado são imprescindíveis, por outro lado não foram acompanhadas por um processo mais profundo de conscientização dos agentes que fazem a universidade e, assim, a política de cotas raciais, torna-se incapaz da transformação das universidades em espaços verdadeiramente antirracistas.

Em vista disso, necessária a criação de espaços para desenvolvimento de estratégias de lutas contra o racismo, espaços de processamento de denúncias e de apoio aos denunciantes, bem como, iniciativas de conscientização e capacitação para o acolhimento de estudantes com recortes de raça, de classe e de gênero que, historicamente, estiveram excluídos das universidades.

Neste sentido, indispensável o reconhecimento por parte das Universidades de que as salas de aula e suas práticas estiveram sempre à disposição de certos padrões raciais, culturais e sociais e que, portanto, em muitos casos, hoje inadequados e/ou violentos a tantos (as) estudantes que adentram no ensino superior.

Soma-se a isso, a ausência de ferramentas necessárias para denúncia e apuração, permitindo-se assim a impunidade e a naturalização, entre os (as) próprios (as) estudantes, das violências sofridas, pelo medo de represálias e prejuízos profissionais, especialmente daqueles que almejam carreira acadêmica.

Dessa forma, encontros como estes que reúnam diferentes relatos e que tornam documentadas as experiências em diferentes instituições de ensino, tornam-se espaços importantíssimos para a transformação das universidades.

Como criar um mecanismo para combater a violência na Universidade?

Claudia Moreira Rangel

Mestre em Educação, especializada em Mídia e Tecnologias, Jornalista graduada pela UFES. Servidora aposentada. claurangel@gmail.com

Eu disse que não trabalho com essas questões de justiça, então eu fiquei até um pouco constrangida quando a Rosely me convidou, porque eu falei, Rosely, não é minha praia, não tenho o que dizer, mas, ouvindo vocês, estou começando a entender por que ela me chamou. Eu trabalho na Pro-reitoria de Extensão, chefe do setor de gestão da informação, a gente atua diretamente com divulgação dos projetos, divulgação das ações de extensão da UFES, e dentro da extensão, a gente tem pelo menos dois projetos que trabalham diretamente a questão da violência. Tem outros, mas diretamente, que eu estou me lembrando, tem dois projetos. Um deles é o Pavivis, que trabalha com violência sexual, no acolhimento integral à vítima de violência sexual, o Pavivis recebe demanda tanto das delegacias, quanto das unidades de saúde, quanto do hospital universitário, e às vezes recebe demandas espontâneas de pessoas que não passaram por nenhuma dessas instâncias, mas que sabem que existe um serviço e vão lá. E lá elas têm atendimento psicológico, de saúde, fazem todos os exames, enfim. É um trabalho muito importante, já tem mais de 30 anos. Antes ele atendia crianças também. Agora, por uma questão de legislação, não atende mais crianças, então são basicamente adolescentes e mulheres. Eventualmente tem algum caso de homens também, porque também existem homens vítimas de violência sexual, infelizmente, não é? Enfim, esse é um dos projetos que atua muito bem dentro das suas limitações, são limitações de pessoal, de espaço, enfim.

Mas atua, e está há 30 anos atuando em conjunto, inclusive com órgãos de polícia civil, procuradoria. O Pavivis, aliás, surgiu com um acordo junto com o IML, porque as vítimas chegavam no IML, mas lá eles não tinham condições de dar o atendimento, só faziam o exame, mas não davam atendimento. Então,

surgiu um pouco dessa demanda do IML. E o outro projeto que eu estou me lembrando é, eu não lembro o nome do coordenador, mas é um projeto chamado Clínica Preta, que é do curso de Psicologia, do Departamento de Psicologia, e dentro desse projeto ele propõe tratar questões psicológicas advindas da violência racial, principalmente. Então, são dois projetos que eu estou me lembrando assim, de cara, não é? Agora, a Pró-reitoria de Extensão trabalha com comunidade, eu acho que todo mundo tem noção de como funciona. A gente tem uma normatização, e essa normatização diz que os projetos só são considerados projetos de extensão quando ele atua também com a comunidade, quando ele é aberto para a comunidade. Então, dentro do apoio, do atendimento interno das vítimas, das violências internas da universidade, seja ela qual for, professor contra aluno, aluno contra aluno, chefia contra servidores, enfim, seja ela qual for, a gente não tem nenhum mecanismo, não tem nenhum. A gente tem uma ouvidoria na UFES, mas eu, sinceramente, não posso nem dizer como essa ouvidoria funciona, porque eu não ouço falar muito assim, de que forma que ela funciona, qual o trabalho de atendimento que ela faz. E nós não temos nenhum, nós temos o Núcleo dos Direitos Humanos, que é chefiado pela Brunella, que está aqui, mas eu acredito que seja a Brunella que deve ter falado mais sobre o Núcleo, cheguei um pouco atrasada, acho que perdi a fala dela, mas eu acredito que o Núcleo tem como agir, como criar um processo, ou não tem nenhuma atuação nesse sentido de levar adiante, eu não sei como funciona muito bem. E, infelizmente, nós temos muitos casos de violência, a maior parte é de violência moral, porque é muito comum dentro de uma universidade, infelizmente, é muito comum a violência moral, mas também existem violências étnicas, violências de gênero, enfim, são muitos casos. Agora, com a entrada de um grupo maior LGBTQIA+, também surgiram esses casos de violência contra essa população. Então, sim, precisa criar um mecanismo qualquer, criar um lugar de acolhimento para essas vítimas dentro da universidade, a gente precisa. E como vai ser feito isso, que eu acho que é uma questão que você está trazendo, Rosely, como que a gente pode criar esse mecanismo, esse lugar de acolhimento, e, principalmente, como encaminhar esses problemas, essas questões. Porque nós temos muitos casos de questões que surgem, mas que são, digamos, entre aspas, abafadas. Não, deixa disso, a pessoa está fazendo escândalo, ou outra coisa. Então, é preciso ter esse acolhimento, que eu acho que, atualmente, a

ouvidoria não é esse lugar de acolhimento. Então, a gente precisa. A gente tem um núcleo de atendimento jurídico que, volta e meia, atua no caso desse, mas, atualmente, o núcleo de atendimento jurídico, é isso mesmo que eu estou falando, atualmente, o núcleo está com um projeto que eu achei bem bacana, que são questões jurídicas, trabalhando questões jurídicas advindas da pandemia, questões que vieram junto com a pandemia. Mas ele não atua diretamente com violência, principalmente violência contra a mulher, a gente tem que ir a mais, etc. E racial, não atua diretamente com isso. Se bem que, me desculpem as promotoras aqui presentes, mas eu acho que toda questão de justiça é uma questão de violência, porque se chegou lá na justiça, é porque tem um processo dolorido pra alguém aí nessa história. Então, eu acho que, sim, a gente precisa criar e precisa criar de que forma isso pode ser criado. A professora Carla, ela deu algumas pistas, inclusive essas pistas importantes de como criar. Ela mesmo disse que não conseguiu lá, mas, enfim, está indo pelas bordas, criou uma clínica LGBTQIA+, e está indo pelas bordas. Então, talvez o caminho seja esse, pelas bordas, com pequenos atendimentos, coisas que vão, principalmente, conectar a universidade com o sistema de justiça, que hoje não existe essa conexão forte. Eu acho que o tema de justiça vem pra isso, pra fazer essa conexão. Eu fui, mais de dez anos atrás, coordenadora de um projeto chamado Escola que protege, que era uma política pública do governo federal, que fazia esse acordo com as universidades de se criar uma espécie de capacitação, mas que, ao mesmo tempo, fosse trazer as escolas para esse âmbito das denúncias de violência, principalmente contra criança e adolescente, porque, no caso, eram escolas. Então, a gente trabalhava ali como fazer projetos, a gente trabalhava, principalmente, como fazer a interação entre os vários órgãos, a escola, com o sistema de saúde, com a promotoria de justiça, com a polícia, enfim, de que maneira você podia trabalhar isso para atender esses casos de violência dentro da escola, se fossem eles surgidos dentro da escola mesmo ou surgidos na casa dos alunos, porque também é muito comum nas escolas públicas algumas crianças que sofrem violência por muito tempo. Então, coordenei esse projeto há muito tempo atrás, há uns dez anos atrás, e aí eu tive um pouquinho de uma pista de como fazer isso. Foi pista, porque tudo muito incipiente. Logo, com o impeachment da Dilma, esse projeto acabou, morreu, então, ele não teve continuidade, enfim, as prefeituras mudaram,

mudaram os gestores, mudaram os secretários de educação, os secretários de justiça, enfim, o projeto não teve continuidade por causa disso. Mas ele também forneceu pistas importantes, como fazer essa junção entre os órgãos de educação, de saúde e de justiça, porque me parece que a gente fala tanto em rede, rede, rede, mas essa rede não existe, ela é totalmente furada, cada um a todo o seu âmbito, não existe uma conversa entre elas, a pessoa é atendida no sistema de saúde a vida inteira, a vida inteira, mas quando ela chega lá no sistema, sei lá, de serviço social, digamos, de políticas sociais, ela está começando do zero. Ela é atendida pela escola grande parte da vida dela, mas quando ela chega no sistema de saúde, ou no serviço social, ou na justiça, ela também é atendida do zero, porque não existe essa interligação entre os órgãos, principalmente nas instâncias municipais, estaduais e tal. Enfim, eu acho que a UFES, a implementação de uma coisa dessa da UFES, esbarraria em muitas resistências, muitas resistências, porque eu vejo na fala das pessoas que a desconsideração dessa violência que ocorre dentro da universidade, principalmente o assédio moral, é muito grande, as pessoas sempre acham que é mimimi, que a pessoa está muito sensível, que não sei o quê, mas assim, isso ocorre todo dia, ocorre todo dia de uma pessoa pegar um projeto da outra, e casos de estupro frequente, é verdade, isso é verdade. Então, eu acho que é preciso fazer isso. Obrigada pelo convite.

Sim, é só porque a Brunella lembrou de uma coisa importante, que é o nosso sistema de protocolo. Depois a Rosely falou sobre isso também. Como que o nosso sistema de protocolo funciona? Eu posso enviar um processo para qualquer pessoa dentro do meu setor, que é a Pró-reitoria de extensão, para qualquer setor e para qualquer pessoa. Agora, eu não posso enviar um processo para outros setores da UFES, entendeu? Quem tem essa capacidade de enviar um processo para outros setores da UFES é a assessoria de gestão da pró-reitoria. Então, isso também, no caso do enfrentamento de violência, principalmente de assédio moral no trabalho, é um dificultador, porque como é que eu vou reclamar do meu chefe passando por ele? Ele que vai enviar esse processo reclamando dele? Entendeu? Então, o nosso sistema de protocolo também é falho nesse sentido, precisaria mudar isso daí. Porque qualquer coisa que eu envie, por exemplo, agora há pouco tempo, eu pedi contagem de tempo

para a aposentadoria. E eu não queria que ninguém soubesse que eu estava pedindo isso. Só que, para eu pedir, eu tive que passar pela assessoria. Então, todo mundo ficou sabendo que eu já estou pensando em me aposentar, entendeu? Então, é uma coisa de doido isso mesmo. Alguém diz assim, nossa, que loucura, mas é louco, porque se eu fizer uma denúncia contra alguém, eu vou ter que passar pelo meu chefe, várias pessoas vão ter que saber que eu estou fazendo aquela denúncia, e são pessoas que muitas vezes não vão contribuir para essa denúncia ir adiante. Pelo contrário, dependendo do teor da denúncia, são pessoas até que vão botar a panos quentes, falar, não, para aí, não faz isso. Ou até não levam o processo adiante, como a Brunella falou. Então, era isso que eu queria lembrar, dessa violência do nosso sistema de protocolo.

Então, a Cláudia tocou numa outra questão que a gente tem conversado muito, como a burocracia é um processo de violência, porque ela impõe uma violência sobre nós quando ela não nos permite fazer esse trâmite que a Cláudia está denunciando. Então, quando a gente pensa em TAIC, a gente também tem que pensar nisso, nesses processos burocráticos. Como é que a gente vai propor uma outra possibilidade de denúncia que não seja passando por aqueles que cometeram a violência contra você? Porque ela disse assim, o meu colega vai me julgar. Imagina o constrangimento que a pessoa passa de ter que relatar a violência que ela sofreu e todo mundo tendo acesso a isso. Então, o próprio sistema de protocolo precisa ser muito bem pensado para que isso tenha uma proteção para a vítima.

Estou ouvindo, sim. Estava sem microfone. Sim, foi ótimo participar e perceber que existe um pensamento a respeito disso, porque essa violência institucional, e quando eu digo violência institucional, estou dizendo que, muitas vezes, a universidade não consegue resolver esses casos de violência que acontecem dentro dela, muito porque quer se preservar enquanto instituição também, né? Então, acaba abafando, deixando as coisas um pouco pra lá. Então, eu digo que essa violência institucional atinge muitas pessoas, e não só essas populações vulneráveis que estão dentro da universidade, mas, em termos de acesso à saúde moral, acaba atingindo muita gente também, e é preciso criar um mecanismo para combater.

Ufes organiza simpósio nacional contra racismo e violência nas universidades

Fernanda Couzemenco

Jornalista formada pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), repórter nos jornais Século Diário e ((o))eco, pesquisadora do Programa de Extensão da Ufes "Fordan – Cultura no Enfrentamento às Violências" e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) no projeto "Aplicativo de denúncia da violência contra mulher negra e de periferia" pelo edital 2/22 Mulheres na Ciência.

E-mail: fernanda.couzemenco@gmail.com

Combater o preconceito e as múltiplas violências que ocorrem dentro dos cursos de pós-graduação das universidades brasileiras contra mulheres, pessoas LGBTQIA+ e negros. Esse é a finalidade do Simpósio Nacional sobre Ensino Superior que o projeto de Extensão Fordan, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), realiza no dia 26 de março.

O objetivo é reunir informações e experiências para a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que subsidie as comunidades acadêmicas no processo de identificar, denunciar e analisar os casos de preconceito e violência, bem como punir os autores e acolher as vítimas.

"O modelo será semelhante ao que realizamos em 2021, em que buscamos discutir e encaminhar propostas sobre as violências institucionais https://www.seculodiario.com.br/justica/mulheres-conseguem-medida-protetivaapos-denuncia-do-fordan-e-seculo-diario. Como base de análise, utilizamos os casos que acompanhamos de violências contra as mulheres, que foram boletim temático do Fordan publicados em um https://proex.ufes.br/sites/proex.ufes.br/files/field/anexo/boletim_juridico_fordan <u>ufes versao final_23112021.pdf</u>", conta Rosely Silva Pires, professora da Ufes, fundadora e coordenadora do Fordan: Cultura no Enfrentamento às Violências.

O boletim foi apresentado em sessão solene da Assembleia Legislativa (Ales) em novembro, em alusão ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, comemorado anualmente em 17 de novembro, quando a coordenadora do Fordan foi homenageada, ao lado de outras seis mulheres, com a Comenda Maria da Penha).

O saldo dessa primeira experiência foi muito positivo, salienta Rosely. "E com base nela, decidimos partir para essa nova empreitada. O Fordan/Ufes tem construído parcerias em vários Estados do Brasil, e isso será fundamental para o êxito da nossa proposta", explica.

Uma das parceiras, a Universidade Federal de Ouro Preto (IUfop) já produziu uma normativa própria para tratar de casos de violência contra mulher. "Nossa proposta é ampliar, incluindo também racismo e violências contra pessoas LGBTQIA+. É preciso evitar as violências sobrepostas a quem já está em sofrimento", afirma.

Os casos selecionados para análise no simpósio são apresentados a partir da identificação das vítimas por meio de codinomes de heróis e heroínas negras: Dandara, Aqualupe, Cruz e Souza e André Rebouças (veja abaixo).

"Há uma coisa em comum entre todos esses relatos de racismo: são pessoas de luta, de enfrentamento e, como afirma Djamila Ribeiro no Manual Antirracista 'O racismo conhece o potencial transformador da potente voz de grupos historicamente silenciados'", destaca Rosely.

"É preciso denunciar e concomitantemente, construir formas de acolhimento e encaminhamentos destas denúncias visto que a burocracia e o corporativismo, nas Universidades, inviabilizam as lutas contra as violências", observa.

Os casos

Dandara, apresenta o Fordan, é uma mulher preta, com cabelo crespo e periférica. Militante da área de direitos humanos, em especial o enfrentamento ao racismo e violência contra mulher, fez mestrado e atualmente está iniciando o doutorado. "Continuo passando, agora no doutorado, e sinto que continuarei

passando a vida inteira. O desafio é não desistir. O racismo é cruel e as instituições são estruturadas no racismo", relata Dandara ao Fordan.

Aqualupe é uma mulher parda e atuante na periferia. Professora de Universidade Pública, trabalha com danças tradicionais de matriz africana e recentemente defendeu seu doutorado. "A minha defesa não foi tranquila, foi anunciada como um marco histórico pelos integrantes da banca e na hora me detonaram, me senti no circo dos leões (...) Foi tão traumatizante que minha vontade foi não trabalhar mais, não entrar em pós-graduação de jeito nenhum, ficar na graduação, me dedicar apenas a graduação e olhe lá", desabafou.

Cruz e Souza é um homem preto, com cabelo crespo. Professor de Universidade Pública, atua no resgate de culturas de matriz africana. "Depois vou te contar minha história no mestrado. Era 1996... Imagina seu orientador na UTI, enfartado, e a coordenação marca sua defesa, compõe a banca à revelia do orientador... Só colocou os inimigos do seu orientador".

André Rebouças é um jovem homem preto, com cabelo crespo e periférico. Militante de direitos humanos, fez mestrado e teve que recorrer ao Conselho de Ensino e Pesquisa, da sua Universidade, para conseguir seu diploma. "Os que açoitam o preto? Pesquisadores sobre racismo, ações afirmativas, pobreza, inclusão, que se acham deuses, ou talvez tenham certeza que são, pessoas que ao mesmo tempo que possuem belos discursos sobre suas temáticas não pensam duas vezes na hora de "punir exemplarmente" um negro, são os que se juntam a branquitude racista, os que ocupam o chicote e o laço de capitães do mato".

Denúncias

Em formato online, o simpósio irá analisar alguns casos já acompanhados pelo projeto e promover encaminhamentos possíveis sobre cada um, como apoio dos órgãos de Justiça para reparação das vítimas.

Nesse sentido, denúncias, anônimas ou não, podem ser enviadas, de 1 a 18 de março, para o e-mail fordanufes@hotmail.com, para compor um boletim do projeto sobre esse tema.

https://www.seculodiario.com.br/justica/mulheres-conseguem-medidaprotetiva-apos-denuncia-do-fordan-e-seculo-diario